ESTA ATA CONTÉM:

01 ATA

01 FOLHA DE FREQUÊNCIA

SALA DAS SESSÕES 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ADMINISTRAÇÃO:

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO.

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, Ata da 2° (segunda) sessão ordinária da 55ª (quinquagésima quinta) Legislatura do 1° semestre do ano de 2019 da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Pelas 19:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), no Palácio Vereador "José Augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a Rua Alcides Viana n° 210. Nesta Cidade de Cel. João Pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador: Francisco Roberto Amorim de Carvalho e Secretariados pelos Vereadores: Jaciro Caboclo da Silva e Hilderlandio Rodrigues Alves. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Lima de Carvalho, Maria das Graças de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva, Wellison Carlos de Carvalho, Rafael Carvalho Moreno e José Severiano de Figueiredo Maia Junior. Estando ausentes os seguintes Vereadores José Alves do Nascimento (por motivo justificado) e Hilderlandio Rodrigues Alves. Verificando o n° de quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão e em seguida dar boa noite a todos os presentes. Em seguida o Sr. Presidente convida o Vereador Rafael Carvalho Moreno para substituir o 2° Secretário. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra ao 1° Secretario para fazer a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada por unanimidade. Terminando o 1° expediente inicia-se o 2°: Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra ao 1° Secretário para fazer a leitura do oficio do Poder Executivo de n° 0038/2019: **Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho, encaminhar as leis n° 048/2019 e 058/2019, já sancionadas pelo chefe do Poder Executivo, de acordo com os projetos aprovados por esta egrégia Casa Legislativa.** Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra ao 1° Secretario para fazer a leitura da Lei Municipal n° 058/2019, de 30 de agosto de 2018: **Dispõe sobre a alteração parcial do anexo único da lei 105/2015, acrescentando um paragrafo único, nos termos descritos nesta lei.** Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra ao 1° secretario para fazer a leitura da Lei Municipal n° 048/2018, de 02 de março de 2018: **Dispõe sobre autorização da regulamentação da carga horaria de 40 horas semanais para 30 horas dos profissionais de enfermagem, ou seja: enfermeiros, técnicos de enfermagem, e auxiliares de enfermagem e dá outras providências.** Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra ao 1° Secretário para fazer a leitura dos requerimentos de autoria do mesmo de n° 03/2019 e 02/2019: Requerimento de n°03/2019: **Solicito ao poder público municipal a intervenção dos órgãos competentes através de meios legais e pedido deste nobre parlamentares da Câmara de Vereadores deste Município, para fazer um concerto em algumas partes do asfalto**

que liga Coronel João Pessoa/RN ao município de São Miguel/RN. Justificativa: A reclamação vinda das pessoas é grande ao passarem por tantos buracos, correndo o risco de quebrarem seus transportes, e até mesmo de se acidentarem. Requerimento de n°02/2019: **Solicito ao poder publico municipal, uma resposta a cerca da mudança de letras do Professor, e consequentemente o aumento do reajuste do piso salarial correspondente ao ano de 2019 com o valor do aumento de 4,17%, determinado pelo artigo 5° e regulamentado pela Lei n° 11.738, de 16 de julho de 2008**. Justificativa: contatando-se que tem professores com duas ou mais letras atrasadas, esse nobre Vereador entrando com um requerimento na casa no ano passado, pediu a reposição das mesmas. Ciente da situação em que se encontra o Município, mas na ânsia de obter uma resposta. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra ao 1° Secretario pra fazer a leitura do requerimento de n° 01/2019 da Vereadora Maria das Graças de Carvalho: **Requer ao prefeito municipal um projeto de lei concedendo reajuste salarial aos professores de cargo de provimento de Professor e de Suporte Pedagógico, pertencentes ao Quadro Funcional do Magistério Público Municipal de no mínimo 4,17% (quatro virgula dezessete por cento) para o ano em curso, ou seja, a partir de 1° de janeiro de 2019.** Justificativa: Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município, da Lei de n° 11.738/2008 a Lei Ordinária Municipal n° 41/2009, de 1° de janeiro de 2009, o município de Coronel João Pessoa/RN deve reajustar os vencimentos dos professores do quadro integrantes do quadro de Magistério Municipal, a fim de adequá-lo ao piso nacional dos professores da educação básica, conforme determinação contida na Lei n° 11.738/2008, que assim dispõe no Art. 5° "o piso salarial nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009". Como também considerando a garantia dos recursos pelo Governo Federal a partir de 1° de janeiro de cada ano, de acordo com a Lei acima citada**.** Em seguida o 1° secretário faz a leitura do requerimento da vereadora Maria das Graças de Carvalho onde a mesma Requer as devidas informações sobre **PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DO FUNDEF dos anos de 1998 a 2006,** pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos: Os precatórios tem origem em erros de cálculos da União ao efetuar os repasses da complementação do Fundef- atualmente Fundeb - a estados e municípios. O passivo acumulado no período entre 1998 e 2006 chega a R$ 90 bilhões. Em seguida faz uso da palavra o vereador Jaciro caboclo da silva que dá boa noite a todos e diz que em relação ao requerimento de n° 02/2019 o mesmo como professor se ver na obrigação de entrar com este

requerimento nesta Casa Legislativa, para reforçar e agilizar o processo do reajuste do piso salarial dos professores, pois o projeto ainda não passou por esta casa para ser aprovado. Ainda em suas palavras comenta sobre o requerimento de n° 03/2019 onde diz que o requerimento é de suma importância e necessidade, pois o asfalto que liga Coronel João Pessoa a São Miguel está dificultando muito que as pessoas transitem com seus transportes, pois há muitos buracos e por este motivo o mesmo faz o pedido ao senhor prefeito que solucione com urgência este problema, pois o mesmo está se agravando cada vez mais. Em seguida fez uso da palavra o vereador José Severiano de Figueiredo Maia Junior que dar boa noite a todos os presentes e diz que vai subscrever nos requerimentos de n° 01/2019 e 02/2019 para que o pedido seja reforçado e diz que todos devem se unir para que se forme uma força maior. Em seguida fez uso da palavra à vereadora Maria das Graças de Carvalho que dar boa noite a todos os presentes e fala sobre o requerimento de n° 01/2019 onde ressalta que está muito preocupada com o piso salarial, pois na realidade já era para o Sr. Prefeito está pagando desde o início do ano, a mesma ainda faz um requerimento verbal para que o Sr. Prefeito e o Presidente do FUNDEB se façam presentes nesta Casa Legislativa para responder sobre o atraso do reajuste do salário dos professores e sobre as informações dos precatórios. Ainda em suas palavras faz um requerimento verbal sobre os braços de luz do Sítio Canto a pedido dos moradores da região. Em seguida fez uso da palavra o vereador Wellison Carlos de Carvalho que dar boa noite a todos os presentes e faz um requerimento verbal a respeito da manutenção dos braços de luz da Vila Caldeirão, Sitio Chaves e Sítio Canto e também pede para o Sr. Prefeito tapar os buracos da Vila Caldeirão em especial na frente da casa Lorenzo. Ordem do dia: Em seguida o Sr. Presidente submete em votação o requerimento de n° 01/2019 da Vereadora Maria das Graças de Carvalho, os requerimentos de n° 02/2019 e n° 03/2019 do vereador Jaciro Caboclo da Silva, sendo que os mesmos foram aprovados por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente coloca em votação a relação das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, onde todos aceitaram que estas comissões permanecessem da mesma forma. Em seguida o Sr. Presidente pede a dispensa desta ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão ordinária, convocando os demais pares para a sessão seguinte. Eu, Josefa Andressa Jales Rodrigues, Secretária. Lavrei o presente ata que vai por mim assinada e pelos Vereadores Presentes.

Francisco Robert Amorim de Carvalho Presidente

Josefa Andressa Jales Rodrigues Secretária

Jacinto Cabocla da Silva 1º Secretário

Rafael Carvalho Moreno. 2º Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 28 de fevereiro de 2019.

Compareceram a esta Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, as 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Compareceram os seguintes Vereadores:

01 Francisco Roberto Amorim de Carvalho

02 Antonio Lima de Carvalho

03 Rafael Carvalho Moreno

04 __________

05 José Severino de F. Maia Júnior

06 __________

07 Maria das Graças de Carvalho

08 __________

09 Wellison Costa de Carvalho

Cel. João Pessoa/RN, 28 de fevereiro de 2018.